

Art. 20º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e intime-se.

Antônio Martins/RN, 02 de julho de 2019.

PEDRO KIARELLY DA SILVA 2920408

Assinado Eletronicamente em 02-07-2019 14:28

PEDRO KIARELLY DA SILVA

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:B815A59B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019

PROCESSO Nº. **10060001/2019** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019. Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **J D T BARBOSA EIRELI, CNPJ: 33.853.883/0001-31**, foi vencedora dos itens: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11 e 12 com o valor global de R\$ 288.240,00 (duzentos e oitenta e oito mil e duzentos e quarenta reais). Objeto: Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Soldas, Torno e Metalúrgica em geral, para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Apodi/RN.

Apodi/RN, 03 de julho de 2019.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:54CC38D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

AVISO DE RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº. 041/2019.

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o **RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 041/2019**, cujo objeto registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos hospitalar para atende o Fundo Municipal de Saúde do Município de Apodi/RN. Empresas vencedoras: PHOENIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ: 44.239.382/0001-86, foi vencedora do item: 01 com o valor global de R\$ 132.900,00 (cento e trinta e dois mil e novecentos reais) e Empresa: MARQ TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 07.969.641/0001-06, foi vencedora do item: 02 com o valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Valor global da licitação R\$ 143.900,00 (cento e quarenta e três mil e novecentos reais).

Apodi/RN, 03 de Julho de 2019.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA

Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:55108CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1249/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019

A **Secretária Municipal de Administração e Planejamento**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Itamar Fernandes de Souza**, portador de Matrícula, 1668 – **GNO – Auxiliar de Infraestrutura/Gari**, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 01/07/2019 à 28/09/2019, referente ao período aquisitivo de 18/05/2009 à 18/05/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102 da Lei 269/96, que rege o regime jurídico único dos servidores públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de julho de 2019.

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:5F636DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1250/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019

A **Secretária Municipal de Administração e Planejamento**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Adonias de Oliveira Costa**, portador de Matrícula, 1524 – **ACS – Agente Comunitário de Saúde**, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 01/07/2019 à 28/09/2019, referente ao período aquisitivo de 01/08/1998 à 01/08/2003.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102 da Lei 269/96, que rege o regime jurídico único dos servidores públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de julho de 2019.

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:8DED60D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1251/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019

A **Secretária Municipal de Administração e Planejamento**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder a Senhora **Antônia Jailma Pinheiro e Mota Lima**, portador de Matrícula, 1526 – **ACS – Agente Comunitário de**